



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 21 de janeiro de 2023 - n.º 2504 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 31 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.539/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, OBJETO: Registro de preços, para aquisição de material de equipamento de proteção individual - EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2023 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/02/2023 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, www.bbmnnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.747/2023 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, OBJETO: Aquisição de arroz da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e o Projeto de Venda" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2.023, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site www.prefeituradeatibaia.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de janeiro de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.415/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 381/2022, OBJETO: registro de preços para eventual execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista questionamentos apresentados por empresas interessadas, comunica a SUSPENSÃO – SINE DIE do certame licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de janeiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ABERTURA ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.655/2022. CONCORRÊNCIA N. 018/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação da estrada de acesso à Pedra Grande, Trecho 01, Atibaia/SP – Convênio n. 337/2019 – DADE. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 27/01/2023 as 09 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO da empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA melhor classificado no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.787/2022. TOMADA DE PREÇOS N. 019/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para reforma e ampliação de Unidades Escolares no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 27/01/2023 as 10:30 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO da empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA melhor classificado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de janeiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.095/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E DE SAÚDE, com manutenção de seus jardins, bem como seus mobiliários e equipamentos, de forma contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma global, a serem executados nas dependências desta Prefeitura. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas Lume Serviços e Engenharia Ltda. e Veneza Serviços Empresariais EIRELI tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas recorrentes. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023. Danielle Ferreira



Atos do Poder Executivo

de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em Substituição José Pedro Lessi Marcela Camata Martinho Secretária de Educação – Em substituição Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de janeiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.290/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao cumprimento de determinação judicial, sem indicação de marca, Lista 09/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 01 (R\$ 0,30), 06 (R\$ 3,00), 07 (R\$ 0,65), 08 (R\$ 6,90), 10 (R\$ 5,31) e 13 (R\$ 1,23); CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 09 (R\$ 12,985), 11 (R\$ 0,27) e 12 (R\$ 0,50); Os itens 2, 3, 4 e 5 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, Lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.142/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DESIGN COMERCIAL LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 4.864.428,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 36,50), 02 (R\$ 2,90), 03 (R\$ 1,60), 04 (R\$ 13,50), 05 (R\$ 8,50), 06 (R\$ 9,90), 07 (12,80), 08 (R\$ 22,40), 09 (R\$ 1,32), 10 (R\$ 1,32), 11 (R\$ 1,32), 12 (R\$ 9,50), 13 (R\$ 2,16), 14 (R\$ 4,92), 15 (12,96), 16 (R\$ 10,15), 17 (R\$ 24,63), 18 (R\$ 1,68), 19 (R\$ 0,66), 20 (R\$ 8,90), 21 (R\$ 6,90), 22 (R\$ 6,50), 23 (R\$ 1,03) e 24 (R 10,90). O LOTE 02 foi ANULADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, Lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023. Marcela Camata

Martins Secretária de Educação – Em substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.948/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 12/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 01 (R\$ 0,30), 06 (R\$ 3,00), 07 (R\$ 0,65), 08 (R\$ 6,90), 10 (R\$ 5,31) e 13 (R\$ 1,23); CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 09 (R\$ 12,985), 11 (R\$ 0,27) e 12 (R\$ 0,50); Os itens 2, 3, 4 e 5 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, Lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.203/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de módulo de segurança e monitoramento móvel com funções tecnológicas agregadas, para uso da Secretaria de Segurança Pública em eventos diversos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: WEB MASTER BRASIL INFORMATICA LTDA., para o LOTE 01 pelo valor total ofertado de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.425,00) e 02 (R\$ 20.000,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, Lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023. Reinaldo dos Santos Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO 50.559/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 322/2022 OBJETO: : Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAMU – Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 322/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA para os lotes: - Lote 01 no valor global de R\$ 462.150,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 (R\$237,00), 02 – (R\$237,00), 03 – (R\$237,00), 04 – (R\$237,00), 05 (R\$237,00), 06 – (R\$237,00), 07 – (R\$237,00). - Lote 07 no valor global de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 43 (R\$155,00), 44 – (R\$155,00), 45 – (R\$155,00), 46 – (R\$155,00), 47 (R\$155,00). M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA para os lotes: - Lote 02 no valor global de R\$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor unitário para

Atos do Poder Executivo

o item: 8 – (R\$59,75). - Lote 06 no valor global de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 35 – (R\$455,00), 36 (R\$446,00), 37 – (R\$443,00), 38 – (R\$443,00), 39 – (R\$443,00), 40 (R\$443,00), 41 – (R\$443,00), 42 – (R\$443,00), 43 – (R\$475,25). SIMOSO ATACADISTA LTDA para os lotes: - Lote 03 no valor global de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 09 – (R\$525,00), 10 (R\$525,00), 11 – (R\$525,00), 12 – (R\$525,00), 13 – (R\$525,00), 14 (R\$525,00), 15 – (R\$525,00), 16 – (R\$525,00), 17 – (R\$525,00), 18 (R\$525,00), 19 – (R\$525,00). PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o lote: - Lote 04 no valor global de R\$77.990,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 20 – (R\$35,45), 21 – (R\$35,45), 22 – (R\$35,45), 23 – (R\$35,45), 24 – (R\$35,45), 25 (R\$35,45), 26 – (R\$35,45). O lote 05 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de janeiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.463/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 006/2022 – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução do Contrato Administrativo n.º 128/22 que trata do “Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para cobertura da quadra da EM. Prof. Rita Lourdes Cardoso Almeida Alvim”. Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.396.193/0001-59, foi intimada em decorrência do atraso no início da execução do objeto em referência, em descumprimento ao Item 4.3 do Anexo 1 – Termo de Referência. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 21, pela Procuradoria-Geral do Município (despachos 18 e 19) e por esta pasta (despacho 15), acolho a Defesa Prévia apresentada pela empresa, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 19 de janeiro de 2023. Daniel Carreiro de Teves. Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20 de janeiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.463/2022 – TOMADA DE PREÇO 006/22 – 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 13/01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52.561/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 017/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para assessoramento ao município, objetivando a recuperação de valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 19/01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.380/18 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.243/2019 – 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/19 (nº 153/22 número do sistema interno) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DESKTOP S.A – Objeto: Acréscimo no importe de 0,80% – Valor: R\$ 297,97 – Assinatura: 16/01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.007/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2019 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.638/19 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses ou até conclusão de novo processo licitatório – Valor: R\$ 911.462,00 – Assinatura: 19/01/2023.

Divisão de Contratos, 20 de Janeiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 53.420/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 350/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2024).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 009/23
Empresa: O.FILIZZOLA & CIA LTDA

LOTE 1

Item: 01
Descrição: cinturão de couro
Consumo estimado anual: 180
Unidade: UN
Marca: filizzola e cia ltda
Valor Unitário: R\$ 210,00
Valor Total: R\$ 37.800,00

Item: 02
Descrição: coldre para pistola



Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 50
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 180,00
 Valor Total: R\$ 9.000,00

Item: 03
 Descrição: coldre para pistola canhoto
 Consumo estimado anual: 10
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 180,00
 Valor Total: R\$ 1.800,00

Item: 04
 Descrição: coldre para pistola .40
 Consumo estimado anual: 180
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 180,00
 Valor Total: R\$ 32.400,00

Item: 05
 Descrição: coldre para pistola .40 canhoto
 Consumo estimado anual: 20
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 180,00
 Valor Total: R\$ 3.600,00

Item: 06
 Descrição: coldre para revolver
 Consumo estimado anual: 10
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 180,00
 Valor Total: R\$ 1.800,00

Item: 07
 Descrição: coldre para revólver canhoto
 Consumo estimado anual: 180
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 210,00
 Valor Total: R\$ 37.800,00

Item: 08
 Descrição: fiel retrátil
 Consumo estimado anual: 180
 Unidade: UN
 Marca: Filizzola E Cia Ltda
 Valor Unitário: R\$ 50,00
 Valor Total: R\$ 9.000,00

Item: 09
 Descrição: porta algemas
 Consumo estimado anual: 180
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 60,00
 Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 10
 Descrição: porta carregador
 Consumo estimado anual: 80
 Unidade: UN

Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 70,00
 Valor Total: R\$ 5.600,00

Item: 11
 Descrição: porta carregador para pistola
 Consumo estimado anual: 180
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 70,00
 Valor Total: R\$ 12.600,00

Item: 12
 Descrição: porta jet
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 50,00
 Valor Total: R\$ 2.000,0

Item: 13
 Descrição: porta tonfa
 Consumo estimado anual: 120
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 15,00
 Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 14
 Descrição: presilha
 Consumo estimado anual: 600
 Unidade: UN
 Marca: filizzola e cia ltda
 Valor Unitário: R\$ 15,00
 Valor Total: R\$ 9.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/23
 Empresa: CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA

LOTE 2

Item: 01
 Descrição: camiseta gola careca PP
 Consumo estimado anual: 100
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 5.379,00

Item: 02
 Descrição: camiseta gola careca P
 Consumo estimado anual: 200
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 10.758,00

Item: 03
 Descrição: camiseta gola careca M
 Consumo estimado anual: 360
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 19.364,40

Item: 04



Atos do Poder Executivo

Descrição: camiseta gola careca G
 Consumo estimado anual: 300
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 16.317,00

Item: 05
 Descrição: camiseta gola careca GG
 Consumo estimado anual: 200
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 10.758,00

Item: 06
 Descrição: camiseta gola careca EX
 Consumo estimado anual: 100
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 5.379,00

Item: 07
 Descrição: camiseta gola careca EXG
 Consumo estimado anual: 150
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 8.068,50

Item: 08
 Descrição: camiseta gola careca EXGG
 Consumo estimado anual: 100
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 5.379,00

Item: 09
 Descrição: camiseta gola careca EXXGG
 Consumo estimado anual: 70
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 53,79
 Valor Total: R\$ 3.765,30

LOTE 3

Item: 01
 Descrição: gorro com pala azul marinho noite
 Consumo estimado anual: 1.000
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 50,00
 Valor Total: R\$ 50.000,00

Item: 02
 Descrição: calça feminina TM.36
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 03

Descrição: calça feminina TM.38
 Consumo estimado anual: 50
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 6.750,00

Item: 04
 Descrição: calça feminina TM.40
 Consumo estimado anual: 70
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 9.450,00

Item: 05
 Descrição: calça feminina TM.42
 Consumo estimado anual: 100
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 13.500

Item: 06
 Descrição: calça feminina TM.44
 Consumo estimado anual: 100
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 13.500,00

Item: 07
 Descrição: calça feminina TM.46
 Consumo estimado anual: 50
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 6.750,00

Item: 08
 Descrição: calça feminina TM.48
 Consumo estimado anual: 50
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 6.750,00

Item: 09
 Descrição: calça feminina TM.50
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 10
 Descrição: calça feminina TM.52
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 11
 Descrição: Calça Feminina TM.54
 Consumo estimado anual: 40



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 12
Descrição: calça feminina TM.56
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 13
Descrição: calça feminina TM.58
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 14
Descrição: calça feminina TM.60
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 15
Descrição: calça feminina TM.62
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 16
Descrição: calça masculina TM.36
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 17
Descrição: calça masculina TM.38
Consumo estimado anual: 70
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 12.150,00

Item: 18
Descrição: calça masculina TM.40
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 20.250,00

Item: 19
Descrição: calça masculina TM.42
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 33.750,00

Item: 20
Descrição: calça masculina TM.44
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 33.750,00

Item: 21
Descrição: calça masculina TM.46
Consumo estimado anual: 220
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 29.700,00

Item: 22
Descrição: calça masculina TM.48
Consumo estimado anual: 220
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 29.700,00

Item: 23
Descrição: calça masculina TM.50
Consumo estimado anual: 140
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 18.900,00

Item: 24
Descrição: calça masculina TM.52
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 25
Descrição: calça masculina TM.54
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 26
Descrição: calça masculina TM.56
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 27
Descrição: calça masculina TM.58
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 135,00
Valor Total: R\$ 8.100,00

Atos do Poder Executivo

Item: 28

Descrição: calça masculina TM.60

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 29

Descrição: calça masculina TM.62

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 30

Descrição: camisa feminina n.01, manga curta

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 31

Descrição: camisa feminina n.02, manga curta

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 32

Descrição: camisa feminina n.03, manga curta

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 33

Descrição: camisa feminina n.04, manga curta

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 34

Descrição: camisa feminina n.05, manga curta

Consumo estimado anual: 40

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 5.400,00

Item: 35

Descrição: camisa feminina n.01, camisa feminina manga longa

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 36

Descrição: camisa feminina n.02, camisa feminina manga longa

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 37

Descrição: camisa feminina n.03, camisa feminina manga longa

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 38

Descrição: camisa feminina n.04, camisa feminina manga longa

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 39

Descrição: camisa feminina n.05, camisa feminina manga longa

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 40

Descrição: camisa masculina n.01, manga curta

Consumo estimado anual: 60

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 41

Descrição: camisa masculina n.02, manga curta

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 27.000,00

Item: 42

Descrição: camisa masculina n.03, manga curta

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 27.000,00

Item: 43

Descrição: camisa masculina n.04, manga curta

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 27.000,00

Item: 44

Descrição: camisa masculina n.05, manga curta

Consumo estimado anual: 150



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 20.250,00

Item: 45
 Descrição: camisa masculina n.06, manga curta
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 46
 Descrição: camisa masculina n.01, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 5.600,00

Item: 47
 Descrição: camisa masculina n.02, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 48
 Descrição: camisa masculina n.03, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 49
 Descrição: camisa masculina n.04, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 50
 Descrição: camisa masculina n.05, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 50
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 7.000,00

Item: 51
 Descrição: camisa masculina n.06, camisa masculina manga longa
 Consumo estimado anual: 40
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 140,00
 Valor Total: R\$ 5.600,00

Item: 52
 Descrição: cinto em lona
 Consumo estimado anual: 500
 Unidade: UN
 Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 55,00
 Valor Total: R\$ 27.500,00

Item: 53
 Descrição: culote para motociclista TM.36
 Consumo estimado anual: 20
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 3.000,00

Item: 54
 Descrição: culote para motociclista TM.38
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 3.000,00

Item: 55
 Descrição: culote para motociclista TM.40
 Consumo estimado anual: 30
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 56
 Descrição: culote para motociclista TM.42
 Consumo estimado anual: 30
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 57
 Descrição: culote para motociclista TM.44
 Consumo estimado anual: 30
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 58
 Descrição: culote para motociclista TM.46
 Consumo estimado anual: 30
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 59
 Descrição: culote para motociclista TM.48
 Consumo estimado anual: 30
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 60
 Descrição: culote para motociclista TM.50
 Consumo estimado anual: 60
 Unidade: UN
 Marca: CAVI
 Valor Unitário: R\$ 150,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00

Atos do Poder Executivo

Item: 61

Descrição: culote para motociclista TM.52

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 62

Descrição: culote para motociclista TM.54

Consumo estimado anual: 20

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 3.000

Item: 63

Descrição: jaqueta unissex tm. PP com forro destacável

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 16.250,00

Item: 64

Descrição: jaqueta unissex TM P Com forro destacável

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 26.000,00

Item: 65

Descrição: jaqueta unissex TM.M com forro destacável

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 39.000,00

Item: 66

Descrição: jaqueta unissex tm.G Com forro destacável

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 39.000,00

Item: 67

Descrição: jaqueta unissex tm.GG Com forro destacável

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 39.000,00

Item: 68

Descrição: jaqueta unissex tm.EXG com forro destacável

Consumo estimado anual: 120

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 39.000,00

Item: 69

Descrição: jaqueta unissex tm.EXGG Com forro destacável

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 325,00

Valor Total: R\$ 32.500,00

Item: 70

Descrição: tarjeta em tecido

Consumo estimado anual: 600

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 15.000,00

LOTE 4

Item: 01

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho PP, manga curta

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 5.120,00

Item: 02

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho P, manga curta

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 9.600,00

Item: 03

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho M, manga curta

Consumo estimado anual: 300

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 19.200,00

Item: 04

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho G, manga curta

Consumo estimado anual: 300

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 19.200,00

Item: 04

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho G, manga curta

Consumo estimado anual: 300

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 19.200,00

Item: 05

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho XG, manga curta

Consumo estimado anual: 150,00

Unidade: UN

Marca: CAVI

Valor Unitário: R\$ 64,00

Valor Total: R\$ 9.600,00

Item: 06



Atos do Poder Executivo

Descrição: camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga curta
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 64,00
Valor Total: R\$ 5.120,00

Item: 07
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho EXG, manga curta
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 64,00
Valor Total: R\$ 5.120,00

Item: 08
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho PP, manga longa
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 3.600,00

Item: 09
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho P, manga longa
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 7.200,00

Item: 10
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho M, manga longa
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 14.400,00

Item: 11
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho G, manga longa
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 14.400,00

Item: 12
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho XG, manga longa
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 4.320,00

Item: 13
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga longa
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 2.880,00

Item: 14
Descrição: camiseta pólo padrão tamanho EXG, manga longa
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN

Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 2.880,00

LOTE 5

Item: 01
Descrição: blusa agasalho unissex PPP
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 02
Descrição: blusa agasalho unissex PP
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 03
Descrição: blusa agasalho unissex P
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 04
Descrição: blusa agasalho unissex M
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 5.600,00

Item: 05
Descrição: blusa agasalho unissex G
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 4.200,00

Item: 06
Descrição: blusa agasalho unissex XG
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 2.800,00

Item: 07
Descrição: blusa agasalho unissex XGG
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: CAVI
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 2.800,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 01/2023 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	Luis Carlos Salustiano	EVA GOMES BONIZOLI SALUSTIANO	01/01/2019
2	Antônio Carlos Cabazzutti Júnior	LARISSA SAMANTA Ap ^a CABAZZUTTI	01/01/2019
3	Rosaria Lopes Da Silva Bueno	JOÃO MARTINS NETO	01/01/2019
4	Iracema Custódio Da Silva	SANDRA SGAI	02/01/2019
5	Lourdes Soares De Camargo	GISLAINE DE CAMARGO BENEDUSE	03/01/2019
6	Maria Luiza Da Costa	MARCA MARIA DE ALMEIDA	03/01/2019
7	Mariiluci Barros Carvalho	SILVIA HELENA PRADO	06/01/2019
8	Manoel Berberian	MARIA NIZE DE OLIVEIRA	06/01/2019
9	Rosa Mendes Gulgueiro	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	07/01/2019
10	Antônio Lopes Da Silva	PAULO SERGIO DOS SANTOS	09/01/2019
11	Edgard Gomes	ISILDA MARIA GUIMARAES GOMES	10/01/2019
12	Apparecida Bertini De Camargo	MARIA CECILIA BERTINI CONCEIÇÃO	10/01/2019
13	Jane Marcia Gomes Dos Reis	JOANA FRANCISCA DOS REIS PEREIRA	11/01/2019
14	Raquel Ribeiro Dos Santos	JANAINA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	11/01/2019
15	Lucia Fernandes De Jesus Alves	GENI MARIA DE JESUS	13/01/2019
16	João Barbosa De Sousa	VITOR PEREIRA DE SOUZA	15/01/2019
17	Mauricio Moreira Braga	EMILIA BARBADO BRAGA	16/01/2019
18	Benedita Aurea Dos Santos	JEANE APARECIDA DA SILVA GOMES	16/01/2019
19	Maria Aparecida De Campos Ferreira	BENEDITA APARECIDA FERREIRA	18/01/2019
20	Adelande Costa Ribeiro	MINERVINA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE	19/01/2019
21	Maria De Lourdes Nunes	LEONARDO ANTONIO NUNES	19/01/2019
22	Terezinha Antônia De Oliveira	GENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/01/2019
23	Dirce Mendonça Gomes	DULCE MARIA MENDONÇA GOMES	23/01/2019
24	José Eloy Rodrigues Arantes	JERONIMO ALVES PEREIRA	23/01/2019
25	Heleno Barbosa De Oliveira	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/01/2019
26	Adriano Severino Elias	TATIANA DE LOURDES ELIAS	24/01/2019
27	Jorge Mariano De Oliveira	SECRETARIA DA AÇÃO E DESENV. SOCIAL	24/01/2019
28	Valdeci Marques Da Silva	MONIQUE DOS SANTOS	25/01/2019
29	Calimerio Pinheiro	RICARDO JOSE DE PAULA	26/01/2019
30	José Marcondes De Brito	BRUNO ALVES DE BRITO JUIZ	26/01/2019
31	José Da Cunha	ARIOVALDO APARECIDO DA CUNHA	26/01/2019
32	Gabriel Machado Barbosa De Lima	MARIO BARBOSA DE LIMA	26/01/2019
33	Bruno Inácio Da Silva	DANILO CESAR SARMENTO	28/01/2019
34	Davi Silva De Lima	DAIANE PETILLO DUARTE DE GODOY	31/01/2019
35	Jorge Henrique De Oliveira Xavier	RENATO DE OLIVEIRA XAVIER	31/01/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 21 de janeiro de 2023.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre deliberação do calendário de reuniões ordinárias do CMDPI para o exercício do ano de 2.023.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CMDPI, conforme atribuições elencadas nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021.

Resolve:

Art. 1º – Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2023;

Art. 2º – Fica determinado que a reunião do CMDPI ocorrerá de forma presencial toda última terça-feira de cada mês, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, podendo ser o local alterado ou as reuniões poderão ocorrer de forma virtual, caso seja necessário;

Art. 3º – As reuniões terão início às 9h e o tempo de duração será de duas horas;

Art. 4º – Reuniões Extraordinárias poderão ser marcadas para deliberações em qualquer situação que se fizerem necessárias;

Art. 5º – Ficam registradas as datas previstas de acordo com o cronograma abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	28	25	30	27	25	29	26	31	28	26

Atibaia, 18 de janeiro de 2.023.

**Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI**

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos dois dias do mês de Agosto, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo senhora Adriane Andreo, abre a reunião em segunda chamada às 19h15, na Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Informes ARC&VB;
- Informes SETUR;
- Assuntos Gerais

A Vice-Presidente incia a reunião cumprimentando os participantes presentes e pedindo que o senhor Armando da agência de receptivo Atibaia Experience se apresente. O mesmo se apresentou e ficou à disposição para firmar parcerias. Dispõem de três veículos para a realização de passeios pela cidade.

A conselheira Mônica Rúbia informou sobre uma reunião realizada na semana com empresários do trade e o SENAC, abordando o tema Destinos Turísticos Inteligentes, frisando que trata-se de um conceito, e uma tendência das cidades turísticas. Solicitou que os próximos projetos turísticos da cidade sejam pautados/baseados neste conceito. Pontuou também que na visão do ARC&VB é necessário uma maior sintonia entre a Secretaria Municipal de Turismo, o COMTUR e o próprio ARC&VB, e um maior engajamento por parte dos empresários da área, fortalecendo assim a cadeia de serviços turísticos. O Secretário de Turismo Bruno Leal ratificou que o conceito Destinos Inteligentes trata-se de um pilar composto pela governança local, a tecnologia, as experiências turísticas e o desenvolvimento sustentável. A conselheira Gabriela mencionou que deve-se utilizar o material sobre DTI que será enviado pelo SENAC, para o desenvolvimento das próximas ações por parte do Conselho.

Em seguida o Secretário Bruno Leal explanou sobre as metas do Plano Diretor de Turismo, e também sobre os indicadores turísticos pesquisados e compilados mensalmente pela Secretaria, deixando todos os presentes atualizados. Falou também sobre a necessidade de o Conselho já pensar sobre a melhor forma para uso da verba DADE do próximo ano (2023). Sugeriu pensarmos em algo relacionado ao Morango, aproveitando o título CAPITAL NACIONAL DO MORANGO. Pontuou que o estado de Minas Gerais ficou incomodado com o título oficializado à Atibaia, e estão “se mexendo” para dar um maior destaque ao fruto produzido por eles.

O conselheiro Paulo sugeriu a criação de uma comissão para tratar e desenvolver a ideia.

A conselheira Gabriela sugeriu incluir a frase BEM VINDO A ATIBAIA – CAPITAL NACIONAL DO MORANGO na placa de sinalização turística nas entradas da cidade. Pontuou também sobre

melhorar a iluminação nos atrativos turísticos no Centro Histórico. A conselheira Mônica Rúbia é a favor de já criar algo com o tema Morango nos espaços públicos Jardim Japonês e/ou Parque das Águas. Mencionou também achar interessante estampar alguns totens com o título CAPITAL NACIONAL DO MORANGO, e que esta deve ser a marca do Turismo no município. O conselheiro Sérgio sugeriu que fosse enviado um pedido à Câmara Municipal de Vereadores para a criação de um projeto de lei, oficializando e tornando permanente este título na cidade.

Em seguida, a Vice-Presidente Adriane mencionou que alguns comerciantes “escondem” as fachadas históricas dos estabelecimentos com letreiros e/ou fachadas mais modernas.

O conselheiro Alexandre falou sobre alguns furtos que vêm acontecendo dentro do Parque Municipal Edmundo Zanoni, principalmente de fios/cabos elétricos, e sugeriu a troca do zelador do parque.

A conselheira Gabriela mencionou que é necessário estudar e entender os indicadores turísticos, cruzando os dados obtidos nas pesquisas. A mesma também perguntou sobre os materiais de divulgação do 6º Festival Gastronômico, pois estão questionando no grupo da gastronomia no Whatsapp, o que foi prontamente respondido pelo Secretário Bruno Leal.

Em seguida o Secretário Bruno Leal explanou sobre o projeto de instalação de uma plataforma de vidro na Pedra Grande, sendo um equipamento turístico com potencial de aumentar muito o fluxo de turistas na cidade, gerando benefícios a diversos setores da economia.

O mesmo explicou todas as articulações que ocorreram até o momento, e frisou sobre a importância da aprovação por parte de uma grande maioria da população, evitando futuros problemas. A conselheira Mônica Rúbia, representando o ARC&VB, se manifestou favorável, frisando a importância de se destacar os benefícios do projeto. O conselheiro Sérgio também se manifestou favorável. Assim como a conselheira Gabriela, que acredita ser importante resolver todas as questões dos licenciamentos antes de divulgar o projeto.

A conselheira Gabriela ainda falou sobre o transporte público na cidade, que é muito deficitário em alguns horários, principalmente a noite, trazendo dificuldades aos trabalhadores e aos empresários.

Por fim, foram definidos alguns integrantes para compor a comissão que desenvolverá o tema ATIBAIA CAPITAL NACIONAL DO MORANGO – Conselheiros Mônica Rúbia; Gabriela; Sérgio e Paulo. É necessário a definição de um integrante das Secretarias Municipais de Turismo, e também da Agricultura, instituindo de forma oficial esta comissão.

Encerramento desta reunião às 21h.

Atos do Poder Executivo

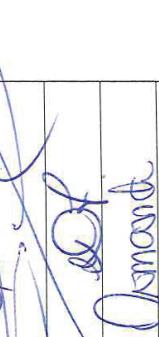
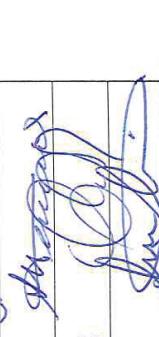
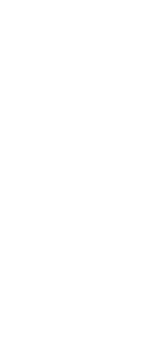
240ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 02/08/2022

HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Sec. de Turismo	Heandro C. Calegari	heandro.calegari@atibaia.sp.gov.br	(11) 99876-3556	
Sec. de Turismo	Bruno T. Lenzi	bruno.tlenzi@atibaia.sp.gov.br	(11) 984681414	
José Antônio Horowitz	ANTONIO	joseantonio@uol.com.br	97019584	
ACIA. Marc. Com. Atibaia	Além do Rio em sua R. e a sua P. Ltda. hns	alem.dorio@atibaia.sp.gov.br	99627956	
Empresarios	Mônica R. P. Fontes	adm@atibaia.e-regiao.com.br	98491-8824	
Atibaia Experience	Ademando H. Jr	atibaiaexperience@gmail.com	97067-8059	
Fornece. Saarim	One Mauro Henrique	one.mauro@saarim.com.br	999279359	
A e B	Gabrielle Baracchi	gabriellebaracchi@uol.com.br	99941-2183	
Expert Blenders	Adriano Andrade	adrianoandrade@atibaia.sp.gov.br	94034-2903	
Conselho Tutelar	Sebastião Luiz Melarosa	sebastiao.melarosa@atibaia.sp.gov.br	995493245	
UNIFAT	Paulo Fornorde Ivan D'Souza	paulo.fornorde.ufat@gmail.com	93012-2339	
Atibaia Experience	Flávio D. Sofer	atibaiaexperience@gmail.com	97067-3053	
Atibaia Experience	Federico Sofer	atibaiaexperience@gmail.com	97067-3053	
Simbóse	Fálice	felipetochamal@ig.com.br	8724-6040	

Atos do Poder Executivo

240^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMITUR

DATA: 02/08/2022

HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO



Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

ATA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em segunda chamada às 19h15. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Apresentação do Projeto Parque do Morango
- Informes ARCVB
- Informes SECTUR
- Assuntos Gerais

A Vice-Presidente, Adriane Andreo, abre a reunião relatando que o Presidente, Raphael Rispoli e a Secretária Marcella, por questões pessoais, não puderam comparecer à reunião desta noite.

Em seguida a palavra foi passada à Comissão do Projeto Parque do Morango, na pessoa de Gabriella Basacchi. Ela passa rapidamente algumas informações que já haviam sido passadas sobre esse projeto na última reunião do COMTUR apenas para tirar dúvidas.

Ela relata que uma das opções para a localização do Parque seria o Parque da Usina. Porém, o Secretário, Mauro Loureiro, diz que provavelmente esse mesmo local já foi cotado para utilização de outra Pasta.

A Conselheira Monica Fontes o interrompe e diz que nesse momento o mais importante é o projeto “sair do papel”.

Paulo de Jesus, Conselheiro, também participa da discussão e ressalta que o Centro de Desenvolvimento do Turismo foi montado com a verba DADE e está sem uso.

Nesse momento Monica Fontes sugere uma votação sobre o uso da verba DADE para o projeto Parque do Morango.

O Secretário de Turismo, Bruno Leal, diz que o COMTUR precisa definir quais são as prioridades e ressalta que devido às mudanças que podem ocorrer no cenário político se faz necessário ter várias opções, pois não se sabe como ficará a questão da verba DADE.

A vice-presidente lembra quais são as prioridades do COMTUR a serem votadas:

Walkability

Finalização do aterro do cabeamento do Centro Histórico,

Ciclovia (ligando pontos turísticos)

Cidade do Morango (pois o nome Parque do Morango já existe)

Bruno Leal diz que vai alinhar com o Governo quais são as prioridades e em 1 semana já terá essas informações e enquanto isso iremos agendar uma reunião Extraordinária para votação.

Informes Convention:

Monica Fontes fala que o Circuito das Frutas irá realizar um evento para empresários, com apoio do Sebrae e Senac, sobre Empresas Inteligentes, sem data definida ainda.

Sobre o Festival Gastronômico, Monica parabenizou a Secretaria de Turismo, pelo evento, onde o Convention foi um dos patrocinadores. Sr Alexandre, do Salão do Artesão, pediu a palavra: ele ressaltou que todos os itens com a palavra ATIBAIA que foram colocados na Festa dos Morangos foram vendidos rapidamente. E muitos estrangeiros passaram pelo evento e buscavam por itens com a palavra ATIBAIA. Sr Marcelo, levantou a idéia sobre visitação em campos de plantação de morangos e o Secretário, Bruno Leal, comentou que será criada a Rota dos Morangos, onde os estabelecimentos cadastrados deverão ter uma estrutura mínima para a recepção dos visitantes. Sr Marcelo comentou ainda que se faz necessária a arborização das ruas Lucas, Gerônimo e D Gertrudes.

Informes Secretaria de Turismo:

O Secretário, Bruno Leal, iniciou sua fala citando que a Festa dos Morangos 2022 recebeu em torno de 80 a 90 mil visitantes.

Sobre o Festival Gastronômico ele comentou que nesse ano a organização do evento presenteou os participantes com brindes personalizados, homenageou os estabelecimentos gastronômicos com mais de 25 anos de fundação e os vencedores receberam prêmios em forma de vale -compras, pois o Convém Supermercados, foi um dos patrocinadores.

Ele também comentou sobre o Dia do Turismo, que foram expostas fotos do Clube de Fotografia ali na SecTur e sobre o grupo de estudantes do Senac, e sobre o projeto Jovem Aprendiz para Pontos Turísticos.

Bruno Leal informou sobre os números de ocupação nas hospedagens da cidade:

Julho: 63,42%

Agosto: 61,29%

Visitantes nos atrativos que fornecem informações:

Julho: 58 mil visitas

Agosto: 30 mil visitas

RECEITA GERADA EM ISS POR HOTÉIS E MOTÉIS DE ATIBAIA:

Junho: 546 mil

Julho: 1.088 milhão

Agosto: 515 mil

Encerramento desta reunião às 20h50.

Adriane Andreo

Vice- Presidente do COMTUR



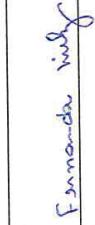
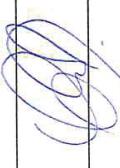
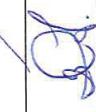
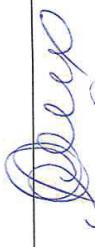
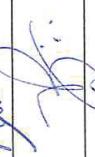
Atos do Poder Executivo



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR					
DATA:	04/10/2022	HORÁRIO:	19h	LOCAL:	SECTUR
REUNIÃO:				REUNIÃO:	242ª Reunião Ordinária - ano 2022
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO					
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Secretaria de Turismo	Lemílio C. Callegari	(11)998763556	lemilio.callegari.mp.gov.br		
Secretaria de Planejamento e Finanças					
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente					
Secretaria de Esportes e Lazer					
Secretaria de Cultura					
Secretaria de Educação					
Secretaria de Obras Públicas					



Atos do Poder Executivo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				242ª Reunião Ordinária - ano 2022
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE	Fernanda 	98119.3637	fernanda.sce@hotmail.com	
Turismo Rural				
Esportes e Aventura				
A&B	Gabriella Pracelhi DeLima	11 99941-2183	gabibracelhi@hotmail.com	
Guias de Turismo				
Associação dos Empresários do Turismo	Mônica Rúbia Fontes	11.9849.8824	adme@atibaia.elegiao.com.br	
Meios de Hospedagem				
ACIA				
Associação dos Artistas e Artesãos	José Antônio Ferreira	997019584	jarlofern@bol.com.br	
CONSEG	Antônio Júlio Marinho	995093245	Sérgio.socos.VIT.Milnes@Gmail.com	
Ensino de Turismo	Rita de Cássia Fávaro	98348.0555	datacomunicaohotmail.com	
Instituição de Ensino Superior ou Técnico	Paulo Fernando P. I. de Araújo	93018.2379	paulo_historia.ufp.br@gmail.com	
Esportes e Lazer	Sérgio Dutra Henner	98181-7974	sergiodutu@hotmail.com	
Produtores Rurais	Jaílson (Julinho)	97591960	m.jailes.loureiro@idcert.com	

Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

ATA DA 243^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, a Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em segunda chamada às 19h30. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

Aprovação Verba DADE 2023,

Informes ARCVB,

Informes SECTUR,

Assuntos Gerais.

Presidente Adriane abre a reunião e passa a palavra para os Informes a fim de que possam chegar mais pessoas para acompanhamento da verba DADE.

Iniciamos com os informes do Convention, onde a Sra. Monica Fontes pede a colaboração de todos os associados para que revisem as informações de seus estabelecimentos a fim de que esteja tudo correto na impressão do novo diretório de 2023. Ela também comentou sobre a contratação do SENAC para um programa de Empresas Inteligente, que deverá ocorrer em breve.

Na sequência passamos aos informes da SecTur, onde o Secretário Bruno Leal, falou sobre o Festival de Boteco, que acontecerá entre 03 de novembro a 12 de dezembro, e a final será no dia 19 de dezembro. Sobre a decoração de Natal foi efetivada a contratação, mediante pregão eletrônico, de um contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a decoração dos seguintes pontos:

Lago do Major;

Praça da Santa Casa;

Complexo Santa Clara;

Praça da Matriz e Centro André Carneiro;

Fundo Social.

O prazo para entrega da decoração pronta é dia 27/11/2022. O Secretário comentou ainda que pretende fazer a inauguração com um coral utilizando o Casarão Julia Ferraz como cenário.

No dia 02/12/2022 ocorrerá a FunFest com Bloco dos Molhados, e nos dias de jogos do Brasil haverá telão e carnaval fora de época, provavelmente no Centro de Convenções.

Seguimos para a votação da verba DADE 2023, que com 100% de aprovação ficaram definidas as seguintes prioridades:

Retirada dos postes do Calçadão, a exemplo do que foi feito na Rua Jose Lucas. E retirada de 2 postes que ainda estão nas imediações da Praça de Matriz, na Rua Olímpio da Paixão (corredor ao lado do Casarão Julia Ferraz);

Criação da Cidade do Morango (existe a necessidade da contratação de arquitetos especializados em cidades temáticas para a criação desse projeto);

Tematizar o Recanto Japonês;

O Secretário Bruno finalizou sua palavra dizendo que em 2023, assim que a Câmara regressar das férias, devem ser solicitadas algumas mudanças na Lei da Cidade Limpa para que pontos de interesse possam ser utilizados para futuras decorações de Natal ou outras que possam vir a interessar para a cidade.

A Presidente, Adriane, lembrou aos demais participantes que na próxima reunião, no dia 06 de dezembro, haverá a eleição do novo Conselho. Em seguida declarou finalizada a reunião as 20h15.

Adriane Andreo

Presidente Em Exercício COMTUR



Atos do Poder Executivo

243^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 08/11/2022

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Comunicação Profissional Sector	Adriana Andrade André Fernandes Bruno P. Leal	AdrianaAndrade.fernandes@uol.com.br André.Fernandes@uol.com.br bruno.p.leal@uol.com.br	11-94034-2903 11-96176.6169	  
Impressões Ancessário	Mônica Rubin Fontes Jozé Antônio Pecanha A e B	adm@adisaria-regional.uol.com.br japecanha@uol.com.br Gabriella Basacchi Delius Fernanda C. Vilela Fernandes	11-984918824 997018584 11-999940-2183 11-98119.3637	  
meio Ambiente Ensino Superior Soc. Técnico	Daniel Fernando Leme de Oliveira Lionel C. Callegari	meioambiente@uol.com.br ensino.superior@uol.com.br sociedadetecnica@uol.com.br	11-93012.2379 11-94263556	 



Atos do Poder Executivo

243^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 08/11/2022

HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
920/22	3.010/22	Newton Goffert	Avn. São Paulo 154/160 – Quadra A1 – Lote G1 P B	Jardim do Alvinópolis	Remoção de entulho
921/22	3.010/22	Newton Goffert	Avn. São Paulo 154/160 – Quadra A1 – Lote G1 P B	Jardim do Alvinópolis	Reparos na Calçada
1006/22		Jacira Ramos dos Santos	Rua José Rodrigues da Cunha 259 – Zé Pequeno – Área 3 P – C	Ressaca	Reparos na Calçada
1032/22	3.151/22	Paulo Sanches Munhoz – Espolio	Rua José Pires de Oliveira 245 – Áreas A, B e C	Vila Boa Esperança – Tanque	Construção de Calçada
1033/22	3.151/22	Paulo Sanches Munhoz – Espolio	Rua José Pires de Oliveira 245 – Áreas A, B e C	Vila Boa Esperança – Tanque	Retirar Rampa da Calçada
1065/22	3.273/22	Mariene Pereira Ferreira	Rua Tamandaré 133 – Quadra 75 – Lote 19 P SL 01		
1066/22	3.274/22	Geraldo Gonçalves	Avn. Imperial 185 – Quadra 28 – Lote 13	Jardim Imperial	Remoção de Material de Construção
1087/22	3.332/22	Shirlio Batista – Espolio	Rua 18 de Julho 400 – Quadra A – Lote 25	Taba Vilalage	Reparos na Calçada
1099/22	3.340/22	Ary Campos Seabra	Rua Rio Claro – Quadra 57 – Lote 02	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.</p>					
<p>Gerson Luis da Cruz Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana</p>					

Página 1



Atos do Poder Executivo

Portaria N°01/2023 – SMPU de 18 de janeiro de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Ricardo Henrique Freire Vieira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE: 751 – 30.101.26.782.0088.2231.339039.01.1100000.....
.....R\$ 8.400.000,00

PARA: 926 – 30.101.26.782.0088.2231.339041.01.1100000.....
.....R\$ 8.400.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para adequação da Natureza de Despesa para o repasse a empresa que presta serviço de transporte coletivo municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 18 de janeiro de 2023.

Ricardo Henrique Freire Vieira
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 8501 Fiscalização 2.292/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) **Laura Sosman Vainzof - Espolio**, com endereço de correspondência na **Avn Santana 2853 – Itapetinga - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 767/22** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Silvio - Quadra N – Lote 02 – Jardim Colonial – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8529 Fiscalização 1.951/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) **Marcia Regina Faggan Ramos**, com endereço de correspondência na **Rua Diogo Moreira 260 - Pinheiros – São Paulo - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**,

pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 623/22** referentes a **Reparos na Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avn. Dos Ipês - Quadra N – Lote 09 – Retiro das Fontes – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8556 Fiscalização 2.512/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) **João Donizetti Benedito**, com endereço de correspondência na **Rua Juvencio Maciel da Fonseca 216 – Atibaia Jardim - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 849/22** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Patriarca - Quadra 12 – Lotes 28 a 30 P SL 04 – Jardim Imperial – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD Memorando Eletrônico nº 61.441/2022 PORTARIA nº 06 – GP – PAD, de 18 de janeiro de 2.023

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº **740**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.768-GP de 23 de novembro de 2022.

Processo Administrativo Eletrônico nº 50.492/2022

Assunto: PAD nº 15

EXTRATO DE RESULTADO



Atos do Poder Executivo

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.543-GP, de 02 de junho de 2021, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO 07 (sete) dias**, à servidora **BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA**, código funcional nº **9269**, pelo descumprimento dos deveres insculpidos nos incisos II/III do art. 3º e incisos II e IV do art. 4º e pelo descumprimento dos deveres impostos nos incisos III, XI e XVII do art. 5º e ainda pelo cometimento das transgressões disciplinares, constantes nos incisos V, XXVI, XXVIII do art. 6º todos da Lei Municipal nº. 4.639/18, conforme **Relatório Final** de fls. 60/73, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 74/75, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Processo Administrativo Eletrônico nº 9.621/2022.
Assunto: PAD nº 05/2022

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.768-GP de 23 de novembro de 2022, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **ABSOLVIÇÃO** ao servidor **código funcional nº 5911**, uma vez que não foi constatado que o averiguado praticou a infração constante na referida Portaria, conforme **Relatório Final** de fls. 148/157 e **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 158, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 09/2023-DS

De 18 de Janeiro de 2023

A Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 835/2020:

CONSIDERANDO o surgimento de uma vaga no padrão C-1 de Agente Operacional em função da promoção do empregado Marcos Nonato da Silva conforme Portaria N.º 053/2022-DS;

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei Complementar 835/2020 que determina o processo de avaliação individual dos empregados da SAAE;

RESOLVE:

Artigo 1º. Efetivar a promoção do primeiro colocado conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO AVALIADO	PADRÃO ATUAL	PONTOS
1º	717	BENEDITO JURACI DE SOUZA	B-7	345,87
2º	723	MARCELO GONÇALVES	B-9	307,40
3º	703	JOÃO BATISTA PINHEIRO	B-9	239,73
4º	704	SÉRGIO APARECIDO CÂNDIDO	B-9	189,75
5º	679	WEBERTON PETRAGLIA GONÇALVES	B-9	144,90

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias de Janeiro de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga”*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
15º	LUÍS FERNANDO CHAMADOIRA TEIXEIRA	012038

EMPREGO: CONTADOR (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
13º	ESTEVAN OLIVEIRA DA COSTA	011884

Atibaia, 21 de janeiro de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 24/2022 PEÇAS AUTOMOTIVAS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO, torna público que no dia 09 de janeiro de 2023, participaram deste pregão eletrônico para registro de preços de peças automotivas, as empresas: **GIULIA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** e **ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP**.

As licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital. Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram **HABILITADAS** por ter atendido ao Edital na íntegra, conforme segue:

	LOTE
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	2,3,4
GIULIA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1,5,6,7,8,9,10

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 17 de janeiro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
Pregoeiro -

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022 SERVIDOR EM RACK

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO, torna público que no dia 05 de janeiro de 2023, participaram deste pregão eletrônico para aquisição de servidor em rack, as empresas: **ACC BRASIL IND E COM DE COMPUTADORES LTDA**, **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI EPP** e **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**.

As licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital. Após lances e propostas mínimas, a empresa **ACC BRASIL IND E COM DE COMPUTADORES LTDA** sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de janeiro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
Pregoeiro

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 763/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **FLAVIO WALDEMAR BRAGGION**, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.355-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.393.978-48, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Comunicação**, por motivo de licença saúde da titular da pasta, no período de **18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de janeiro de 2023.

- **Fabiano Batista de Lima -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando*

Atos do Poder Executivo

atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Manutenção - Eletricista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	WILLIAAN DE JESUS SILVA	36726

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Manutenção - Eletricista (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA GERAL	36726
2º	JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	26934

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
90º	MARINA TRANZILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17486
91º	MARLI FERREIRA DA SILVA	16758
92º	CLEOMAR DA COSTA LARANJEIRA	17600
93º	ROBERTA MONTACCI LOPES	35587
94º	VIVIANE PATROCINIO DOS SANTOS	18046

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
187º	IZABELA MATTOS RODRIGUES	40863
188º	THASSIA MORAES DA SILVA	20495

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
153º	DENISE BATISTA ROCHA SILVA	37376

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
25º	GABRIELA RUSSANO ROCHA	12543

EMPREGO: Médico - Ortopedista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	LEANDRO KOITI TOMIYOSHI	38765

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
231º	MARIA PAULA REIS	17009
232º	TAMIRES JERONYMO BERALDO	29414
233º	PAULO EDUARDO DE SOUZA LIMA	41917
234º	SHEILA FACHIN RUIZ	15420
235º	MAYARA APARECIDA DA SILVA	22329
236º	MARTA DE CARVALHO	35784
237º	BIANCA PAOLA ZANGARINI	36946

238º	RENATA GOMES DO AMARAL	25452
239º	CELIA MARIA FRAZÃO BARBOSA	33190
240º	GABRIELA DE SOUSA SÁ CABRAL PASSOS	28689
241º	JAQUELINE EXPEDITA CORDEIRO	13414
242º	FELIPE AUGUSTO LEITE VAZ DE LIMA	34118
243º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	19176
244º	MARCIA MARIA SOUSA SANTOS	30528
245º	MARILIA NATERO SALLES DA SILVA	41395
246º	ROSIMEIRE ELIANA DIAS	29604
247º	ANA MARIA AMANCIO	15686
248º	SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO	35748
249º	CAROLINA PIFFER DE AZEVEDO	19267
250º	FABIANA DIAS FORDIANI	14260
251º	TAIDE APARECIDA DIAS	15086
252º	JANAINA NARCISO DIAS	19441
253º	ERICA GIOVANA GASPAROTO	33025
254º	JESSICA EVARISTO GOMES	30936
255º	CATIA APARECIDA DE GODOY PISKORSKI	23359
256º	DENISE MEDEIROS DA SILVEIRA GARCIA	22215
257º	SANDRA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	19266
258º	ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA	18977
259º	VANESSA TAKEHARA SILVA MITA	30150

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de janeiro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 51.041/2022

PORTARIA Nº 4.791-GP de 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei nº 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

Atos do Poder Executivo

- a) Leandro Chamadoira Callegari – titular;
- b) Elias Alves de Oliveira- suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Marcos Roberto Albertini – titular;
- b) Gabriel Sola de Oliveira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.758 -GP, de 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 60.690/2022

**P O R T A R I A N° 4.792-GP
de 20 de janeiro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para apurar se a empresa GROUP LOCACAO & SERVICOS EIRELI descumpriu as obrigações dispostas no edital do Pregão Eletrônico nº 312/2022, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ana Claudia Aur Roque;

II – Membros:

a) Maurício da Silva Tenório;

b) Daniela Marques Vieira Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 2.420/2023

**D E C R E T O N° 10.247
de 18 de janeiro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde da Unidade Antônio de Pádua Alonso do Bairro Alvinópolis, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005,

474, de 27 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso no Bairro Alvinópolis, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Meire Pereira Almeida Carbone – titular;
- b) Ivete Sanches Meneghiti- suplente;
- c) Andrea Lopes Neves – titular;
- d) Carlos Sérgio Pereira Neves -suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Emerson Nunes Castellano -titular;
- b) Cintia Ayume Nagae – suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a)Neusa Aparecida Dos Santos- titular;
- b)Nathalia de Castilho Rosa- suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Antônio de Pádua Alonso bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso

SECRETARIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETARIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 2.420/2023

**D E C R E T O N° 10.248
de 18 de janeiro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde da Unidade Jarbas Pereira de Araújo do Bairro Jardim Maracanã, para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005,



Atos do Poder Executivo

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde Jarbas Pereira de Araújo no Bairro Jardim Maracanã, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Marcello Loporini – titular;
- b) Márcia Valério Monteiro Saranbana – suplente;
- c) José Augusto Martins Cardozo – suplente;
- d) Rosemilda Pereira Niza Pratti -titular;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Aline Raquel Ferreira -titular;
- b) Ana Carolina Béjar Barbosa – suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Rosane Cristina Trovijo - titular;
- b) César Matheus de Paula Domingues -suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Jarbas Pereira de Araújo, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde Jarbas Pereira de Araújo, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de janeiro de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti

SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 2.935/2023

DECETO N° 10.249
de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 6.603.615,43 (seis milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 6.603.615,43** (seis milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2276 – ZELADORIA MUNICIPAL

887 - 21.101.15.451.0057.2.276.339039.91.1100000..........R\$ 1.977.223,93

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS

PÚBLICAS

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS

PÚBLICAS

1004 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)

922 - 27.101.15.451.0009.1.004.449051.91.1000406..........R\$ 1.358.099,23

923 - 27.101.15.451.0009.1.004.449051.91.1100000..........R\$ 251.442,06

1040 – EMENDAS PARLAMENTARES

924 - 27.101.15.451.0009.1.040.449051.91.1100000.........R\$ 46.357,30

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2231 – SISTEMA DE TRANSPORTES

925 - 30.101.26.782.0088.2.231.339041.01.1000409..........R\$ 2.970.492,91

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Recursos Próprios.....R\$ 2.275.023,29

Royalties.....R\$ 1.358.099,23

Auxílio Transporte Idoso – LC 123/2022.....R\$ 2.970.492,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Daniel Carreiro de Teves –



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –

SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 2.911/2023

DECRETO N° 10.250 de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 187.533,33 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 187.533,33 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2036 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

85 - 12.101.08.244.0021.2.036.449052.01.5000000.....R\$ 160.033,33

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

478 - 22.101.04.123.0058.2.133.449052.01.1100000.....R\$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 – ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE

515 - 24.400.10.301.0061.1.016.449052.01.3100000.....R\$ 5.000,00

2154 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I

883 - 24.400.10.302.0064.2.154.449052.01.3100000.....R\$ 6.000,00

2270 – CENTRO DE REABILITAÇÃO

884 - 24.400.10.302.0064.2.270.449052.01.3100000.....R\$ 6.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2011 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

77 - 12.101.08.244.0021.2.011.335039.01.5000000.....R\$ 25.000,00

2264 – INCLUSÃO PRODUTIVA

88 - 12.101.08.244.0021.2.264.335039.01.5000000.....R\$ 40.000,00

2266 – ESTAGIÁRIOS

91 - 12.101.08.244.0021.2.266.339036.01.5000000.....R\$ 15.700,00

92 - 12.101.08.244.0021.2.266.339039.01.5000000.....R\$ 13.015,00

2237 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)

97 - 12.101.08.306.0023.2.237.339039.01.5000000.....R\$ 53.418,33

2053 – PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

100 - 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.5000000.....R\$ 12.900,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

564 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000.....R\$ 17.500,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2199 – DESPESAS BANCÁRIAS

793 - 32.300.04.123.0085.2.199.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de janeiro de 2023.

– Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Tânia Alessandra Morais Tao –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

– Danielle Ferreira de Moraes Cardoso –

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Câmara da Estância de Atibaia

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, doravante denominada neste instrumento como “CMEA”, órgão integrante da Fazenda Pública Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.143.433/001-25, com sede na Avenida Nove de Julho nº 265, Atibaia – São Paulo, representada por seu Presidente, o Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, brasileiro, portador do RG 19.390.587-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.568.138-82, com endereço na sede do Legislativo, e a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, doravante denominada neste instrumento como “PEA”, órgão integrante da Fazenda pública Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.143.433/0001-25, com sede na Avenida da Saudade, nº 252, Centro, Atibaia – São Paulo, representada por seu Prefeito Emil Ono, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 12.388.965-0, inscrito no CPF/MF nº 085.001.648-75, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal e considerando que as convenientes têm interesses recíprocos na cessão não onerosa de servidores para determinadas funções condizentes com o seu ramo de atividades, resolvem celebrar o presente convênio, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente convênio tem por objeto a cessão de servidores entre os dois poderes, a disponibilização de vagas no estacionamento, a manutenção do sistema de telefonia, a conservação do jardim e a publicação dos atos oficiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIDORES

2. As partes ora conveniadas cederão reciprocamente a partir da celebração deste convênio o servidor que se fizer necessário, a ser requisitado mediante o encaminhamento de competente ofício e a respectiva aprovação da entidade cedente, de modo a atender as necessidades de cada órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Incumbe ao ente cedente o pagamento da remuneração do servidor cedido.

3.2 A PEA realizará a manutenção do sistema de telefonia da CMEA, de acordo com as suas disponibilidades técnicas, bem como, efetuará a conservação e manutenção da área ajardinada da CMEA.

3.3 Incumbirá a PEA:

3.3.1 disponibilizar o total de 11 (onze) vagas de estacionamento de veículo de passeio para a utilização exclusiva dos servidores da CMEA;

3.3.2 disponibilizar o espaço necessário para publicação dos atos oficiais da CMEA no Imprensa Oficial do Município, de acordo com sua programação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. O presente convênio terá vigência pelo prazo de doze meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, devendo ser renovado anualmente mediante a pactuação de novo convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

5. Esse convênio poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições pactuados, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio para que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6. Fica eleito o Foro de Atibaia para dirimir eventuais questões oriundas e relativas a esse convênio.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de

02 (duas) testemunhas.

Atibaia, 09 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ademilson Donizete Militão
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

1ª TESTEMUNHA:
André Picoli Agatte

2ª TESTEMUNHA:
Marcelo Martiniano Bernardes

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/2023
- de 11 de janeiro de 2023 -

Dispõe sobre medidas de racionalização administrativa desta Câmara Municipal no uso de materiais de consumo dos gabinetes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Admilson Donizete Militão, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

Artigo 1º – Os Vereadores e/ou assessores poderão requisitar os materiais e/ou serviços a seguir relacionados, para cumprimento das respectivas funções públicas e com respeito aos princípios de economicidade, parcimônia e austeridade:

- a) Um pacote de papel sulfite A4 por mês;
- b) 200 (duzentas) postagens por mês;
- c) 150 (cento e cinquenta) cópias reprográficas por mês;
- d) duas caixas de água mineral em copos descartáveis, podendo o Gabinete da Presidência ficar a requerimento.

Parágrafo único – Os itens mencionados acima não são acumulativos durante o ano, cabendo a cada gabinete somente a cota do mês em aberto.

Artigo 2º – A Divisão Administrativa ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto às medidas estabelecidas neste Ato, com auxílio e respaldo do Gabinete da Presidência.

Artigo 3º – Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 11 de janeiro de 2023.

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Processo n° 025/2.023

Atibaia, 17 DE JANEIRO 2023

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n° 025/2023 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo com fundamento no art. 24, VIII, da LLC para despesas com serviços bancários junto à Caixa Econômica Federal valor estimado para o exercício de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
- Presidente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6E8-AF45-DB2B-CE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 20/01/2023 19:38:58
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E6E8-AF45-DB2B-CE6B>